



Rafael Fernando Salata - ME - itens: 76,78;CNPJ: 31.864.051/0001-95 - Plast Labor,Ind.Com. Equip.Hosp.Laboratorio LTDA -itens: 8,9,10,11;CNPJ:53.994.497/0001-77- Uniscience do Brasil Eireli-itens:14 e 51; CNPJ: 65.838.344/0001-10 - Alpax Com. Prod.Lab.LT-DA - itens: 5 e 79.Foram cancelados os itens:02,13,21,22,23,24,25,27,28,46,60,61,66,68,72,74 e 77.

VICTÓRIA LACERDA
Pregoeira

(SIDEI - 19/04/2016) 153047-15225-2016NE800540

PREGÃO Nº 183/2015

Foram vencedoras do certame: CNPJ:05.343.029/0002-70 - MEDLE-VENSOHN COM. REP. PROD. HOSP.- ITEM: 6; CNPJ: 07.628.070/0001-38 - INDUSTRIA COM. COLCHOES ORTHOVI-DA LTDA - EPP - ITENS:1, 2, 3, 4, 5, 13; CNPJ: 11.858.330/0001-39 -MULTIFLEX BRASIL LTDA-ME - ITENS: 8, 9, 10; CNPJ:17.144.219/0001-67 - CENTER BIDS COM. SERVIÇOS LT-DA-EPP - ITEM:7. FORAM CANCELADOS OS ITENS: 11 E 12.

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO
DE MARTINS BARROS
Pregoeira

(SIDEI - 19/04/2016) 153047-15225-2016NE800540

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31038/2016 - UASG 154034

Nº Processo: 23102002378201085 . Objeto: Reconhecimento de dívida referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais para as unidades desta IFES, relativo ao pagamento das fatura/duplicatas nºs 9348/16, 10397/16, 10409/16, 10584/16, 11508/16 e 11548/16. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 19/04/2016. NURIA MENDES SANCHEZ. Pró-reitora de Administração. Ratificação em 19/04/2016. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 43.937,20. CNPJ CONTRATADA : 40.434.458/0001-73 PROMOTIONAL TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA.

(SIDEI - 19/04/2016) 154034-15225-2016NE801278

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 45/2016

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) e Universidade de Münster. OBJETO: Manifestar interesse em coordenar e colaborar em atividades acadêmicas referentes à co-opeação efetiva e mutuamente benéfica, em desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural e em cooperar extensivamente para a internacionalização do ensino superior. DATA DA ASSINATURA: 12.04.2016. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca, e Reitora da Universidade de Münster, Prof.ª Dr.ª Ursula Nelles.

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 22/2016**

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro -UNIRIO torna pública a retificação, em parte, do Edital nº. 22/2016, publicado no DOU nº. 68, seção 3, páginas 47 e 48, do dia 11/04/2016, conforme indicado abaixo:

Onde se lê:

1.3.2 - Classe: Professor Assistente A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 308601)

Area/Disciplina	Exigência
Medicina/Clinica Cirúrgica II	Graduação: Medicina Residência Médica em Cirurgia Geral e Cirurgia Oncológica Mestrado: Medicina

Leia-se:

1.3.2 - Classe: Professor Assistente A, nível 1 (01 vaga - cód. de vaga: 308601)

Area/Disciplina	Exigência
Medicina/Clinica Cirúrgica II	Graduação: Medicina Residência Médica em Cirurgia Geral e/ou Cirurgia Oncológica Mestrado: Medicina

Onde se lê:

4.6.3 - Haverá defesa de memorial no concurso previsto no item 2.2.1 deste Edital, para a Área de Conhecimento/Disciplina Estatística/Estatística Aplicada.

Leia-se:
4.6.3 - Haverá defesa de memorial nos concursos previstos nos itens 2.1.1, 2.1.2 e 2.2.1 deste Edital.
Permaneçam inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1003/2016 - UASG 154035**

Nº Processo: 23102003080201505 . Objeto: Pregão Eletrônico - Ácido peracético e soluções hospitalares Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 20/04/2016 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-05-1003-2016. Entrega das Propostas: a partir de 20/04/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/05/2016 às 10h00 n site www.comprasnet.gov.br.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO
Pregoeiro

(SIDEI - 19/04/2016) 154035-15255-2016NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 108/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11 e Portarias MEC nº. 196 de 24/02/2011, nº 925 de 13/07/2011, nº 243 de 03/03/2011, nº 003 de 03/02/2012 e nº 166 de 12/03/2012.

1. Do requerimento de inscrição on line. Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço https://sistemas.uff.br/cpd para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação. O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo. 3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

- a) Prova de conteúdo (eliminatória);
- b) avaliação do Curriculum Vitae;
- c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;
GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;
GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;
GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço https://sistemas.uff.br/cpd.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra de Santo Antônio de Pádua (PEB)
Área de Concentração: Matemática
Processo nº.: 23069. 003619/2016-52
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Auxiliar.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Matemática, Física, Engenharia ou Computação.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);
c) prova didática - peso 6 (seis)
Período de Inscrição: 18/04/2016 a 27/04/2016.
Cronograma da Seleção:
10/05/201 - 11:00h - Instalação da Banca, entrega dos documentos comprobatórios do currículo e sorteio do ponto da prova didática; 10/05/2016 - 14:00h - Prova Escrita; 11/05/2016 - 14:00h - Resultado da Prova Escrita e realização da Prova Didática; 12/05/2016 - 14:00h - Resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇOS
1 - Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra de Santo Antônio de Pádua (PEB)
Endereço: Av. João Jazbick, s/nº - Aeroporto - Santo Antônio de Pádua - RJ. Tel.: (22) 3851-0994. Email: peb@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.018,77
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 2.814,01
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.498,78
Assistente A - I - 40 h - R\$ 3.799,70
Adjunto A - I -20 h - R\$ 2.983,59
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.143,41
Auxílio Alimentação: R\$ 373,00 de acordo com a carga horária.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 25/2016 - UASG 150123**

Nº Processo: 23069010564201637 . Objeto: Apoio ao Projeto de Extensão em Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Apoio e Gerenciamento Declaração de Dispensa em 18/04/2016. JAILTON GONCALVES FRANCSO. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 19/04/2016. HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA. Decano No Exercício da Reitoria - Uff. Valor Global: R\$ 149.200,00. CNPJ CONTRATADA : 03.438.229/0001-09 FUNDACAOEUCLEDIS DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF.

(SIDEI - 19/04/2016) 150123-15227-2016NE000001